

# REGULAMENTO CLUBE DO CASCO

1. **O EVENTO**
	1. O Clube do Casco tem o objetivo de realizar entretenimento e oficinas interativas com as crianças, em colaboração com a marca Tortuguita.
	2. É destinado a crianças de até 12 anos de idade, completados até o dia do evento.
	3. O Evento acontecerá nos sabados e domingos de novembro e dezembro, a partir do dia 03/11 a 22/12/2024. Serão 3 sessões em cada dia, com 20 crianças, e com duração de 30 minutos. O agendamento vai ser realizado 30 minutos antes de cada sessão, assim como mostra o cronograma abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Agendamento: 16:30** | 20 crianças |
| 1° turma | 17h |   |   |   |
| **Agendamento: 17:30** | 20 crianças |
| 2° turma | 18h |   |   |   |
| **Agendamento: 18:30** | 20 crianças |
| 3° turma | 19h |   |   |   |

# COMO PARTICIPAR

* 1. Poderá participar do evento, qualquer cliente, pessoa física de até 12 (doze) anos, acompanhado do responsável legal, que realizar o agendamento no local do evento, no primeiro piso, em frente a oBoticário, com 30 minutos de antecedencia, sendo organizado por ordem de chegada em uma fila, e validando a inscrição pela colocação de uma pulseira.
	2. Serão distribuídos 20 (vinte) pulseiras por sessão mediante agendamento no local do evento, no shopping. O primeiro agendamento acontece as 16h30, 30 minutos antes da primeira sessão, o segundo agendamento acontece as 17h30 e o terceiro as 18h30.
	3. A inscrição é válida somente por criança. Ex: 2 crianças = 2 agendamentos diferentes.
	4. Apenas o responsável legal, ou aquele com autorização do responsável legal, poderá realizar e validar a inscrição da criança para a participação no evento, apresentando no dia presencialmente no local do evento, um documento com foto***,*** sendo certo que ele responde pelos dados fornecidos na ficha de inscrição e aceita as normas da ficha de inscrição e deste regulamento.
	5. É obrigatório o acompanhamento dos pais ou responsáveis, durante todo o evento.
	6. Os monitores não estão autorizados a se responsabilizar pela guarda das crianças ou guardar objetos.
	7. Qualquer tipo de desordem será solicitado ao Responsável pela criança, tomar as devidas medidas, não tomando as mesmas será solicitado a retirada da criança do evento.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: Ao participar do Evento, todo responsável legal da criança declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

* 1. "Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos; aceito e acato totalmente o Regulamento e suas regras; assumo quaisquer responsabilidades de guarda, durante e depois do evento; e isento, de qualquer responsabilidade, os organizadores, patrocinadores e realizadores. Assumo o compromisso e a responsabilidade e, ainda, declaro: a criança participante está apta e autorizada para participar do Evento. Assim, assumo e declaro, como responsável legal, que tenho conhecimento do estado de saúde da criança, que está em condições de saúde para participar do evento e consumir os produtos distribuídos como brindes".

# CONSIDERAÇÕES GERAIS

* 1. As fotos expostas no site serão de escolha da organização do evento.
	2. Ao participar do evento, o responsável autoriza a divulgação das fotos, imagens e depoimentos das crianças no site oficial da prova. O responsável legal da criança cede e autoriza todos os direitos de utilização de imagem e voz, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.
		1. A autorização supramencionada engloba o que segue:
1. utilização e veiculação de gravações de voz, fotografias e/ou filmagens realizadas durante o Evento mencionado acima com a imagem da criança, para fins de publicidade institucional sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções;
2. utilização e veiculação de gravações de áudio, fotografias e/ou filmagens acima referidos no site e mídias sociais do shopping e da Allos e para comunicação com clientes em qualquer meio;
3. utilizar as fotografias e/ou filmagens em veículos do Shoppings e da Allos, tais como jornais, manuais de treinamento de funcionários, boletins, catálogos e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre seus funcionários, fornecedores e clientes.
	* 1. Para que não restem dúvidas, os materiais publicitários referidos nas letras “a”, “b”, e “c” serão produzidos para utilização pelo shopping e pela Allos e poderão ser utilizados pelo prazo de **12 (doze) meses** a contar de **03/11/2024.**
	1. Qualquer reclamação sobre o resultado deverá ser encaminhada à organização do evento.
	2. Poderão os Organizadores / Realizadores suspender o evento, ou partes dele, ou

mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

* 1. A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento ou por seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
	2. A criança participante que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste Regulamento, que deixar de comunicar à Organização qualquer impedimento de sua parte ou que não mantiver uma conduta educada e adequada, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado do Evento. A Organização poderá, a seu critério e conforme situações e necessidades do evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, incluindo, excluindo ou modificando disositivos, sendo certo que nesses casos, o participante/responsável legal poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando, ou optar pela desistência no evento.
	3. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores/Realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
	4. Terminando o período de participação, reserva-se ao SHOPPING o direito de considerar encerrada a ação.
	5. As dúvidas e controvérsias deverão ser sanadas diretamente com o SHOPPING por intermédio do Espaço Cliente.
	6. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do SHOPPING para solução de quaisquer questões referentes à presente ação.